

Chave de Acesso da NFS-e  
31186012233153332000165000000000000824053587935053



Número da NFS-e 8  
Competência da NFS-e 31/03/2024

Número da DPS 8  
Série da DPS 900

Data e Hora da emissão da NFS-e  
08/05/2024 10:46:16

Data e Hora da emissão da DPS  
08/05/2024 10:46:15

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada  
pela leitura deste código QR ou pela consulta da  
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
Prestador do Serviço	33.153.332/0001-65	-	-
Nome / Nome Empresarial GLAUCIA DE JESUS ALMEIDA	11494449676	E-mail glaucejalmeida.31@gmail.com	
Endereço DEZENOVE, 138, TROPICAL		Município Contagem - MG	CEP 32070-580
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN	-
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
	16.684.664/0001-57	-	(31) 97116-1481
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II		E-mail -	
Endereço GONCALVES DIAS, 320, NOVO PROGRESSO		Município Contagem - MG	CEP 32140-610

## INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

## SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 06.04.01 - Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e dem...  
Código de Tributação Municipal -  
Local da Prestação Contagem - MG  
País da Prestação -  
Descrição do Serviço  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINEIRO RELACIONADO AO PROJETO MAIS CIDADANIA, PREVISTO NO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2024 REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024

## TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Contagem - MG	Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
-	Não	-	-
Valor do Serviço R\$ 1.300,00	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
-	-	Não Retido	-

## TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-	-	-	-

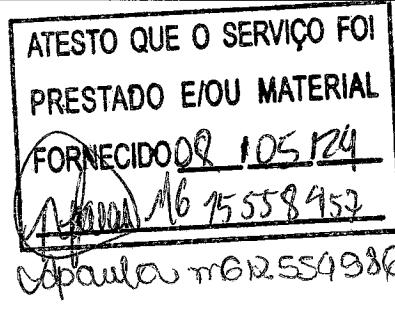
## VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 1.300,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos	-	Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.300,00

## TOTALS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais Estaduais Municipais

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



1615558452

1615558452

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE, GLAUCE DE JESUS ALMEIDA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **33.153.332/0001-65**, com sede **RUA DEZENOVE, nº 138, Bairro TROPICAL, CEP 32.070-580**, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado, **GLAUCE DE JESUS ALMEIDA**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **114.944.496-76**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividades e técnicas diversas), mobilização social (acompanhar o desenvolvimento das atividades ministradas; promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola e trabalho), cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional.
2. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
  - a. O período mensal máximo permitido é de 20 (Vinte) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 1.300,00 (Um mil e Trezentos reais);
  - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
3. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela CONTRATADA, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
4. A CONTRATADA compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da CONTRATANTE, sob pena de encerramento do contrato.
5. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

6. As partes podem em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção.
7. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuito do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da OSC ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.
8. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
9. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 01 de março de 2024.

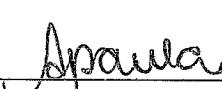


PAULO ROBERTO DA SILVA  
Associação dos Moradores do Bairro Novo  
Progresso II - AMONP



GLAUCE DE JESUS ALMEIDA  
CNPJ: 33.153.332/0001-65

TESTEMUNHAS:



\_\_\_\_\_  
Ana Paula Aguiar

Nome: Ana Paula Aguiar  
CPF: 060.291.366-74



\_\_\_\_\_  
Glauce de Jesus Almeida

Nome: Glauce de Jesus Almeida  
CPF: 086.374.536-13

# PESQUISA DE MERCADO

Contagem, 01 de fevereiro de 2024

**GLAUCÉ DE JESUS ALMEIDA**  
**CNPJ: 33.153.332/0001-65**  
**Telefone: 31- 985545122**

Associação dos moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP  
CNPJ: 16.684.664/0001-57  
Rua Gonçalves Dias,320, Novo Progresso II – Contagem – MG / 32.140-610

## DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO

Serviço	Atividade	Valor por hora
Oficineiro	Socioeducativo educacionais e culturais (Esporte, lazer, cultura e inclusão social)	R\$ 65,00



**GLAUCÉ DE JESUS ALMEIDA**

**CNPJ: 33.153.332/0001-65**

Rua dezenove, 138, tropical Contagem MG



**Secretaria de Saúde  
prorroga prazo para  
credenciamento de  
oficineiros e instrutores  
para o CAPS**

08/12/2023 às 11h20



@prefeituradecacapava  
www.cacapava.sp.gov.br

TUDO O QUE A  
PREFEITURA FAZ  
FAZ POR VOCÊ.

08/12/2023

A Prefeitura de Caçapava, por meio da Secretaria de Saúde, prorrogou o prazo para o credenciamento de oficineiros e instrutores interessados em efetuar atividades terapêuticas aos usuários dos equipamentos de Saúde Mental CAPS – Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD, CAPS II e CAPS Infanto Juvenil). Os interessados podem entregar a documentação até o dia **13 de dezembro**.

O local da entrega também mudou e será agora no Postão (Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro, 345 – Vila Antônio Augusto Luiz).

O Portal da Prefeitura utiliza cookies para melhorar a sua experiência, de acordo com a nossa [Política de Privacidade](#), ao continuar navegando, você concorda com estas condições.

[Continuar](#)

Podem se credenciar pessoas físicas para a prestação de serviços em Artesanato (arte em tecido, arte em arranjos e flores, arte em velas e sabonetes, costura criativa, crochê, fuxico, pintura em madeira), Atividades de Expressões Artísticas (arte em barro, desenho livre, pintura em tela, grafite, fotografia), Artes Cênicas (teatro e arte circense), Práticas Corporais (atividades físicas, relaxamento, alongamento, dança, jogos e brincadeiras) e Música (atividades rítmicas, canto, introdução a instrumentos musicais), de modo a atender o cronograma de atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

O proponente deve ter idade mínima de 18 anos, completados até o final do prazo de inscrição do edital e precisam comprovar experiência mínima de dois anos de atuação na área pretendida, sob pena de serem automaticamente desclassificados, caso não comprovem.

Os profissionais com ensino superior farão jus a uma remuneração de R\$ 80,00 a hora/aula e os profissionais com ensino médio e experiência comprovada na área pretendida receberão R\$ 50,00 hora/aula.



Os interessados deverão apresentar, no Postão, dentro de envelope lacrado e identificado como “PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA - CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS TERAPEUTICAS - CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO Nº 002/SMS/2023”, a seguinte documentação:

Cópia simples do RG, CPF e título de eleitor do proponente, cópia, legível, do PIS/PASEP do proponente ou técnico, indicação de conta bancária, ficha de cadastro, currículo do proponente, projeto para a oficina em questão, em sua área de atuação, definindo a faixa etária a que se destina.

O projeto deverá ser apresentado, de forma clara e objetiva, contemplando os seguintes itens, na respectiva ordem: Nome do Projeto; Faixa etária a que se destina; Justificativa; Objetivos gerais e específicos e Conteúdo programático.

O prazo final para a entrega da documentação necessária será de 20 dias a contar da data de publicação do edital (3 de outubro).

Os critérios para a contratação, os detalhes do processo, bem como os anexos que precisam ser preenchidos para o processo, encontram-se disponíveis **NESTE** **LINK** ([https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a\\_25\\_\(](https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_25_()



  
(<https://ecrie.com.br/>)



Associação dos Moradores  
do Bairro Novo Progresso II

FUNDADA EM 15/07/1973

CNPJ: 16.684.664/0001-57 MATRIZ CNPJ: 16.684.664/0002-38 FILIAL

Contagem, 08 de Maio de 2024.

## JUSTIFICATIVA

**A Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP**, através de seu presidente Paulo Roberto da Silva vem informar que:

A Nota Fiscal de número 8, em nome de Glauce de Jesus Almeida, portador do CNPJ 33.153.332/0001-65, prestou serviço atendendo o termo de colaboração 001/2024 (Contagem na maturidade). Na descrição do serviço, a informação; "relacionado ao projeto mais cidadania" encontra-se equivocada mediante a um erro de digitação.

Sem mais para o momento.

ASSOCIACAO  
DOS  
MORADORES DO  
BAIRRO NOVO  
PROGRESSO:16  
684664000157

Assinado digitalmente por ASSOCIACAO  
DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO  
PROGRESSO:16684664000157  
DN: C=BR, S=MG, L=CONTAGEM, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR 7CERT CERTIFICADOS DIGITAIS, OU=Videoconferencia, OU=40013731000196, CN=ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO:16684664000157  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.08.12 10:50:42-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

---

**PAULO ROBERTO DA SILVA**

Presidente da OSC

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP



## CONTROLE DE FREQUÊNCIA

**DADOS DO EXECUTOR**

Bazão Social: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso

CNPJ: 16.684.664/0001-57

## DADOS DO PROGRAMA

Nome do Programa: Contagem na Maturidade

Nº do Termo de ( )Fomento ou ( x )Colaboração: 001/2024

Regional: EL DORADO

Núcleo:

Oficina: RODA DE CONVERSA

Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): GLAUCÉ DE JESUS ALMEIDA

Horário das oficinas: 14:00 às 16:00h

### Coordenador:

Mês: ABRIL

Ano: 2024

**RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS INSCRITOS**

## RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS INSCRITOS

Nº	NOME COMPLETO DOS PRESENTES	IDADE	DIA DO MÊS / DIA DO MÊS																												TOTAL DE ATENDIMENTOS				
			DIA DO MÊS / DIA DO MÊS																																
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			
			S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T			
26	MARLENE GOMES CALDAS	65																																1	
27	MARLENE MENDES	65																																1	
29	NAIR ANGELA RODRIGUES	63	P																															1	
30	NEUSA MARIA DOS SANTOS	69																																2	
31	RAIMUNDA HONORATO FALICIANO	77																																3	
32	RONALDO BATISTA SOUZA	69																																1	
33	SERGIO RODRIGUES REGO	64																																1	
34	SONIA MARIA DAS GRAÇAS	60	P																															1	
35	THEREZA DIAS DE OLIVEIRA	77																																2	
36	THEREZA PEREIRA DOS SANTOS	88	P																															1	
37	VALDA DIAS DA SILVA SANTOS	64																																1	
38	VERA LUCIA FERNANDES DA CRUZ	74	P																															1	

O Total de presenças lançadas deve estar de acordo com o total de assinaturas contidas na lista de presença - Relacione o total de presenças no mês:

54

Ao assinar a presente Lista de Frequencia o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as Seguintes finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
- Prestação de contas.

A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário.

Assinatura do Profissional(is) responsável(is):



Assinatura do Coordenador:

LEGENDA: P (PRESENTE) – F (FALTA) – A (ATESTADO) – J (JUSTIFICADO) | Todos os nomes solicitados neste documento deve ser preenchidos de maneira completa.

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

<b>TERMO:</b> 001/2024	
<b>LOCAL/REGIONAL:</b> ELDORADO	<b>MÊS / ANO:</b> Abril/2024
<b>ATIVIDADE:</b> Roda de conversa	
<b>NOME DO OFICINEIRO (A):</b> Glauce de Jesus Almeida	
<b>DATA E HORÁRIO DAS OFICINAS</b>	01,08,15,22 e 29 – 2h de oficina
<b>ATIVIDADES REALIZADAS</b>	<p>13:00 às 13:30 – Organização da sala de oficina e materiais</p> <p>13:30 às 14:00 – Acolhimento usuários</p> <p>14:00 às 16:00 – Oficina de roda de conversa</p> <p>16:00 às 16:30 – Lanche</p> <p>16:30 às 17:00 – Organização sala/materiais</p>
<b>RELATÓRIO</b>	<p>Em formato de roda de conversa foi trabalhado junto aos idosos a desconstrução de preconceitos e estereótipos. Em uma conversa aberta e respeitosa, todos participaram falando sobre o assunto e também dando alguns exemplos. Processo esse, fundamental para promover a igualdade.</p>

**DATA DA ENTREGA:** 30/04/2024

**RESPONSÁVEL:**



**Comprovante de Transação Pix**

Via Gerenciador CAIXA

**Detalhes do pagamento**

**ID da transação:** E003603052024050817444e0442dd9e9

**Data e Hora:** 08/05/2024 às 11:44:11

**Valor:** R\$ 1.300,00

**Origem**

**Nome:** ASSOC MOR B NOVO PROGRESSO II

**CPF/CNPJ:** 16.684.664/0001-57

**Instituição:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**Destino**

**Nome:** GLAUCÉ DE JESUS ALMEIDA 11494449676

**CPF/CNPJ:** 33.153.332/0001-65

**Instituição:** BANCO INTER

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Até CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492